



**PORTARIA Nº 1.263, DE 23 OUTUBRO DE 2025**

**Institui Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Educação, via Memorando 1Doc nº 21.639/2025, o interesse público e a necessidade administrativa, resolve:

**Art. 1º** Instituir, a partir desta data, Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino, no ano letivo de 2026, com a seguinte composição:

- I - Presidente: **Silvana do Carmo Gomes** - CPF nº \*\*\*.474.281-\*\*-\*\*;
- II - Secretário: **Romário Lorenzo Reis** - CPF nº \*\*\*.900.821-\*\*-\*\*;
- III - Membro: **Mariane Fernandes Martins** - CPF nº \*\*\*.189.620-\*\*-\*\*;
- IV - Membro: **Edilaine Mendonça de Paula Machado** - CPF nº \*\*\*.350.816-\*\*-\*\*;
- V - Suplente: **Nelson Mombach** - CPF nº \*\*\*.428.609-\*\*-\*\*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 23 de outubro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FF5-398C-36D6-EFFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 23/10/2025 08:41:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/10/2025 às 09:41 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/6FF5-398C-36D6-EFFA>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA N° 1.263, DE 23 OUTUBRO DE 2025**

**PORTARIA N° 1.263, DE 23 OUTUBRO DE 2025**

**Institui Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo de 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Educação, via Memorando 1Doc n° 21.639/2025, o interesse público e a necessidade administrativa, resolve:

**Art. 1°** Instituir, a partir desta data, Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino, no ano letivo de 2026, com a seguinte composição:

I - Presidente: **Silvana do Carmo Gomes** - CPF n° \*\*\*.474.281-\*\*,

II - Secretário: **Romário Lorencos Reis** - CPF n° \*\*\*.900.821-\*\*,

III - Membro: **Mariane Fernandes Martins** - CPF n° \*\*\*.189.620-\*\*,

IV - Membro: **Edilaine Mendonça de Paula Machado** - CPF n° \*\*\*.350.816-\*\*,

V - Suplente: **Nelson Mombach** - CPF n° \*\*\*.428.609-\*\*.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis, 23 de outubro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA N° 1.241, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

**PORTARIA N° 1.241, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a composição da Comissão Acompanhamento da Contratualização do Contrato de Gestão 001/2022 - Instituto Social de Saúde São Lucas, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, nomeada pela Portaria n° 521, de 28 de março de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, via Memorando 1Doc 21.110/2025, resolve:

**Art. 1°** Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato de Gestão 001/2022 - Instituto Social de Saúde São Lucas (Aditivo 006/2025), Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, prevista na Portaria 521, de 28 de março de 2025, que passa a ser a seguinte:

**§ Representante do Conselho Municipal de Saúde - CMS:**

Titular: Marcos da Cunha Rufino - CPF: 534.935.081-15;

Suplente: Cintya Maria Dias da Silva CPF: 056.324.531-03;

**§ Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:**

Titular: Gildevan Cabral de Araujo - CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-83;

Suplente: Poliana Cristina Tessaro CPF: 018.297.151-19;

**§ Representante do Instituto São Lucas - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):** Titular: Renata dos Santos Silva - CPF: 894.\*\*\*.\*\*\*-72

Suplente: Gerciane Marcia Fedato Piovesan - CPF: 908.\*\*\*.\*\*\*-34

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de outubro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N° 92/2025**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **ALL-PRIME PUMPS LOCAÇÃO E VENDAS DE BOMBAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 36.983.944/0001-73.

**1.1 Objeto:** Constitui objeto da presente Licitação a **Contratação de empresa especializada em locação de motobomba, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

**Valor:** O valor total do contrato é de valor de **R\$ 145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade econômica e observadas as condições previstas no art. 106, §2º, da Lei n° 14.133/2021.

**Dotações Orçamentárias:**

**Reduzido: 2265**

07.003.26.782.0005.20167.3390390000.27530000000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**Procedimento Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**  
Prefeito Municipal